

Folha de informação nº 36

Do Processo nº **2017-0.145.696-2**

Em 22 / 12 / 2017

Interessado: Claudeni Vieira Fernandes

Contribuinte: 110.214.0079-2

Local: Rua Congonhinhas, 99

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

ERIC MASSIS
Arquiteto - CR. Des. Urbano
SMT/SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/09/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS-2, em zona de uso ZEUP, na Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/037/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente mínima de 7,33m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

22 / 12 / 2017


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Rodrigo F. Garcia.